

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP comunica a realização do Pregão Presencial nº 69/2020, relativo ao Processo Licitatório nº 132/2020, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço global por item. A abertura das propostas se dará às 9h do dia 19/10/2020 e a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. O objeto licitado é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS TÓPICOS E SOLUÇÕES. O edital completo está disponível no site www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil S/A, no site da ICISMEP www.icismep.mg.gov.br e ainda, disponível no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações pelo telefone (31) 3512-4420. A pregoeira, 15/02/2021.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP e a Planejador Consultores Associados LTDA, CNPJ nº 26.125.096/0001-08 celebram o Contrato nº 02/2021. Processo nº 141/2020, Inexigibilidade de Licitação nº 12/2020. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais de Consultoria e Assessoria Contábil para Administração Pública. Vigência: 12 meses, a contar de 26/01/2021. Valor global: R\$145.200,00. Dotação orçamentária: 3.3.90.35.00.1.03.01.10.302.0002.2.0019. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e Planejador Consultores Associados LTDA. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Diretoria de controle e finanças, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, CEP 32600-284, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Designação de fiscal de Contrato. Lidianie Monteiro Coelho, Diretora de Controle e finanças, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que a empregada Debora Camargos de Assis Diniz fica designada como fiscal do Contrato nº 02/2021, decorrente do processo nº 141/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais de Consultoria e Assessoria Contábil para Administração Pública. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência do Contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do Contrato, ou até ulterior decisão.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Processo Administrativo nº 84/2020. Referência: Prestação de serviços de impressão e reprografia, com locação de impressoras e fornecimento de insumos, após o fim da vigência do Contrato nº 041/2014. Prestadora dos serviços: AMC Informática Ltda. DECISÃO. Considerando a abertura do processo administrativo nº 84/2020, instaurado em virtude da prestação de serviços de impressão e reprografia, com locação de impressoras e fornecimento de insumos, após o encerramento da vigência do Contrato nº 041/2014, firmado com a empresa AMC Informática Ltda; Considerando que os serviços foram efetivamente prestados, conforme atestado pelo setor de Tecnologia da Informação da ICISMEP; Considerando que a nulidade não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, nos termos do art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93; Considerando que a Administração Pública deve ressarcir os serviços prestados sem a cobertura contratual, não sendo esta obrigação, todavia, de caráter contratual, mas, sim, extracontratual, proveniente da vedação do enriquecimento sem causa; E ainda, considerando a argumentação encampada no parecer jurídico acostado aos autos, autorizo o pagamento por indenização à empresa AMC Informática Ltda., no montante total de R\$ 21.098,82 (vinte e um mil, noventa e oito reais e oitenta e dois centavos), e determino a apuração dos fatos, a fim de verificar eventuais irregularidades funcionais que deram ensejo ao pagamento em caráter indenizatório. Publica-se. Notifica-se. Betim/MG, 18 de fevereiro de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2019. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2020 – ITEM 39 – BROMOPRIDA 10 MG – COMPRIMIDO/CÁPSULA/DRÁGEA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2020. ASSUNTO: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro – Empresa: MEDICOM EIRELI – CNPJ: 22.635.177/0001-05. DECISÃO. Considerando a abertura do processo administrativo nº 32/2020, visando a análise da pertinência do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, pleiteado pela empresa Medicom Eireli; Considerando a ausência de demonstração fática do aumento dos custos informados; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico acostado aos autos; Considerando a ausência de manifestação da empresa Medicom Eireli às solicitações do setor de Logística da ICISMEP; E ainda, considerando a necessidade de aquisição do item, INDEFIRO o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, pleiteado pela empresa Medicom Eireli, para o item 39 – bromoprida 10 mg - constante na Ata de Registro de Preços nº 11/2020, e determino o cumprimento das autorizações de fornecimento pendentes de entrega no prazo de 3 (três) dias úteis contados a partir da publicação desta decisão no órgão oficial da ICISMEP, sob pena de aplicação das multas previstas na Cláusula Oitava, item 8.8, subitens 8.8.1, 8.8.1.2 e 8.8.1.3 da Ata de Registro de Preços nº 11/2020. Publica-se. Notifica-se. Betim/MG, 15 de fevereiro de 2021.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP – RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - Processo licitatório nº 07/2021 – Dispensa de Licitação nº 01/2021 - No extrato publicado no dia 12/02/2021, na página 01, do Órgão Oficial da ICISMEP, onde se lê: “por um período de 03 (três) meses a contar de 04/02/2021”. Leia-se corretamente: “por um período de 03 (três) meses a contar de 08/02/2021”. Os demais itens permanecem inalterados.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP, comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), com vigência a partir de fevereiro de 2021, motivada pelas solicitações dos municípios de Pará de Minas, Juatuba e Sarzedo. O documento na íntegra encontra-se publicado no sítio da ICISMEP (www.icismep.mg.gov.br) e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP comunica a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 08/2021 – Processo Licitatório nº 10/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de terceirização de frota. O esclarecimento referente a suspensão, encontra-se disponível no site da ICISMEP www.icismep.mg.gov.br. Mais informações, telefone (31) 3512-4414. A pregoeira 18/02/2021.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. Betim/MG, 16 de fevereiro de 2021. HOMOLOGO a presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 79/2020, Processo Licitatório nº 150/2020, registro de preços para futura e eventual aquisição de enxoval hospitalar reutilizável, conforme discriminado no Edital, em favor das empresas: DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, ITEM 01, no valor total de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais); ITEM 02, no valor total de R\$ 13.230,00 (treze mil, duzentos e trinta reais); ITEM 03, no valor total de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais); ITEM 07, no valor total de R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais); ITEM 30, no valor total de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais); ITEM 31, no valor total de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais); ITEM 32, no valor total de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 30.700,00 (trinta mil e setecentos reais); DURVAL EMERSON EVANGELISTA DE SOUZA COMERCIAL - ME, ITEM 12, no valor total de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais); ITEM 13, no valor total de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais); ITEM 14, no valor total de R\$ 1.207,80 (um mil, duzentos e sete reais e oitenta centavos); ITEM 15, no valor total de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais); ITEM 16, no valor total de R\$ 1.588,80 (um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos); ITEM 17, no valor total de R\$ 929,00 (novecentos e vinte e nove reais); ITEM 21, no valor total de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais); ITEM 22, no valor total de R\$ 956,60 (novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos); ITEM 23, no valor total de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais); ITEM 24, no valor total de R\$ 953,20 (novecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos); ITEM 25, no valor total de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais); ITEM 26, no valor total de R\$ 479,30 (quatrocentos e setenta e nove reais e trinta centavos); ITEM 27, no valor total de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 12.069,70 (doze mil, sessenta e nove reais e setenta centavos); FARDAS BAHIA CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA, ITEM 05, no valor total de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais); ITEM 18, no valor total de R\$ 1.413,00 (um mil, quatrocentos e treze reais); ITEM 19, no valor total de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais); ITEM 20, no valor total de R\$ 942,60 (novecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 14.715,60 (quatorze mil, setecentos e quinze reais e sessenta centavos); VEGAS COMERCIAL EIRELI, ITEM 04, no valor total de R\$ 2.948,60 (dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos); ITEM 06, no valor total de R\$ 2.092,80 (dois mil, noventa e dois reais e oitenta centavos); ITEM 08, no valor total de R\$ 9.520,00 (nove mil, quinhentos e vinte reais); ITEM 09, no valor total de R\$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais); ITEM 10, no valor total de R\$ 9.120,00 (nove mil e cento e vinte reais); ITEM 11, no valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); ITEM 28, no valor total de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais); ITEM 29, no valor total de R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 45.621,40 (quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta centavos). O presente processo perfaz o valor total de R\$ 103.106,70 (cento e três mil, cento e seis reais e setenta centavos), correspondente à parcela ICISMEP. Os itens espelhos 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63 e 64 foram revogados com base no subitem 6.2.2 do edital, considerando que seus respectivos itens exclusivos foram arrematados. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. Betim/MG, 16 de fevereiro de 2021. HOMOLOGO o resultado da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 71/2020, Processo Licitatório nº 137/2020, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais, conforme discriminado no Edital, às empresas vencedoras: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, ITEM 02, no valor total de R\$ 1.742,50 (um mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 42,50 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos) e R\$ 1.700,00 (um mil, setecentos reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 06, no valor total de R\$ 2.291,25 (dois mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 16,25 (dezesseis reais e vinte e cinco centavos) e R\$ 2.275,00 (dois mil, duzentos e setenta e cinco reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 08, no valor total de R\$ 77.544,25 (setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos) e R\$ 77.542,50 (setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 19, no valor total de R\$ 10.405,50 (dez mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) e R\$ 10.402,00 (dez mil, quatrocentos e dois reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 21, no valor total de R\$ 689.990,47 (seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa reais e quarenta e sete centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 27,95 (vinte e sete reais e noventa e cinco centavos) e R\$ 689.962,52 (seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 23, no valor total de R\$ 696.813,00 (seiscentos e noventa e seis mil, oitocentos e treze reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) e R\$ 696.811,50 (seiscentos e noventa e seis mil, oitocentos e onze reais e cinquenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 28, no valor total de R\$ 1.768,00 (um mil, setecentos e sessenta e oito reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 8,00 (oito reais) e R\$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 54, no valor total de R\$ 981.745,20 (novecentos e oitenta e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 6,00 (seis reais) e R\$ 981.739,20 (novecentos e oitenta e um mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 75, no valor total de R\$ 431.583,10 (quatrocentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e dez centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 24,70 (vinte e quatro reais e setenta centavos) e R\$ 431.558,40 (quatrocentos e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 84, no valor total de R\$ 29.581,65 (vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 3,15 (três

reais e quinze centavos) e R\$ 29.578,50 (vinte e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 85, no valor total de R\$ 76.165,60 (setenta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) e R\$ 76.162,10 (setenta e seis mil, cento e sessenta e dois reais e dez centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 88, no valor total de R\$ 93.775,00 (noventa e três mil, setecentos e setenta e cinco reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 11,00 (onze reais) e R\$ 93.764,00 (noventa e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 90, no valor total de R\$ 4.054,53 (quatro mil e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 5,17 (cinco reais e dezesseis centavos) e R\$ 4.049,36 (quatro mil e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 96, no valor total de R\$ 797.760,18 (setecentos e noventa e sete mil, setecentos e sessenta reais e dezoito centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos) e R\$ 797.758,08 (setecentos e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oito centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 98 no valor total de R\$ 10.370,00 (dez mil, trezentos e setenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais) e R\$ 10.336,00 (dez mil, trezentos e trinta e seis reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 105 no valor total de R\$ 248.947,22 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos) e R\$ 248.942,62 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 116 no valor total de R\$ 273.715,32 (duzentos e setenta e três mil, setecentos e quinze reais e trinta e dois centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 7,95 (sete reais e noventa e cinco centavos) e R\$ 273.707,37 (duzentos e setenta e três mil, setecentos e sete reais e trinta e sete centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 138 no valor total de R\$ 283,50 (duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos) e R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 145 no valor total de R\$ 282.558,50 (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) e R\$ 282.555,00 (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 146 no valor total de R\$ 9.703,13 (nove mil, setecentos e três reais e treze centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 5,63 (cinco reais e sessenta e três centavos) e R\$ 9.697,50 (nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 148 no valor total de R\$ 402.795,00 (quatrocentos e dois mil, setecentos e noventa e cinco centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 3,00 (três reais) e R\$ 402.792,00 (quatrocentos e dois mil, setecentos e noventa e dois reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 152 no valor total de R\$ 3.640,51 (três mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos) e R\$ 3.636,86 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 155 no valor total de R\$ 2.347.612,76 (dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e doze reais e setenta e seis centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 34,96 (trinta e quatro reais e noventa e seis centavos) e R\$ 2.347.577,80 (dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 162 no valor total de R\$ 46.472,10 (quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e dez centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos) e R\$ 46.469,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 163 no valor total de R\$ 1.038.718,66 (um milhão, trinta e oito mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos) e R\$ 1.038.715,41 (um milhão, trinta e oito mil, setecentos e quinze reais e quarenta e um centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 169 no valor total de R\$ 91.797,60 (noventa e um mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais) e R\$ 91.521,60 (noventa e um mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 175 no valor total de R\$ 1.331,00 (um mil, trezentos e trinta e um reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 11,00 (onze reais) e R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 181 no valor total de R\$ 2.396,42 (dois mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 5,08 (cinco reais e oito centavos) e R\$ 2.391,34 (dois mil, trezentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 196 no valor total de R\$ 65.078,13 (sessenta e cinco mil e setenta e oito reais e treze centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 30,63 (trinta reais e sessenta e três centavos) e R\$ 65.047,50 (sessenta e cinco mil e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 199 no valor total de R\$ 29.115,24 (vinte e nove mil, cento e quinze reais e vinte e quatro centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais) e R\$ 28.884,24 (vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 222 no valor total de R\$ 8.302,50 (oito mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos) e R\$ 8.282,00 (oito mil, duzentos e oitenta e dois reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 229 no valor total de R\$ 9.823,50 (nove mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 55,50 (cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) e R\$ 9.768,00 (nove mil, setecentos e sessenta e oito reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 230 no valor total de R\$ 26.227,30 (vinte e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 56,50 (cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) e R\$ 26.170,80 (vinte e seis mil, cento e setenta reais e oitenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 8.794.108,59 (oito milhões, setecentos e noventa e quatro mil, cento e oito reais e cinquenta e nove centavos); BH FARMA COMÉRCIO LTDA, ITEM 176, no valor total de R\$ 171.254,60 (cento e setenta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) e

R\$ 171.246,10 (cento e setenta e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e dez centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 207, no valor total de R\$ 279.783,00 (duzentos e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e três reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 3,00 (três reais) e R\$ 279.780,00 (duzentos e setenta e nove mil, setecentos e oitenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 213, no valor total de R\$ 222.146,75 (duzentos e vinte e dois mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos) e R\$ 222.145,00 (duzentos e vinte e dois mil, cento e quarenta e cinco reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 673.184,35 (seiscentos e setenta e três mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos); BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, ITEM 22, no valor total de R\$ 49.611,90 (quarenta e nove mil, seiscentos e onze reais e noventa centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) e R\$ 49.608,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e oito reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 82, no valor total de R\$ 44.200,94 (quarenta e quatro mil, duzentos reais e noventa e quatro centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) e R\$ 44.198,64 (quarenta e quatro mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 93.812,84 (noventa e três mil, oitocentos e doze reais e oitenta e quatro centavos); BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, ITEM 12, no valor total de R\$ 16.744,00 (dezesseis mil, setecentos e quarenta e quatro reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais) e R\$ 16.560,00 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 29, no valor total de R\$ 7.210,00 (sete mil, duzentos e dez reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 10,00 (dez reais) e R\$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 34, no valor total de R\$ 332.832,50 (trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos) e R\$ 332.785,00 (trezentos e trinta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 55, no valor total de R\$ 427.359,63 (quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 9,63 (nove reais e sessenta e três centavos) e R\$ 427.350,00 (quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 62, no valor total de R\$ 78.561,00 (setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 261,00 (duzentos e sessenta e um reais) e R\$ 78.300,00 (setenta e oito mil, trezentos reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 63, no valor total de R\$ 33.209,80 (trinta e três mil, duzentos e nove reais e oitenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 137,80 (cento e trinta e sete reais e oitenta centavos) e R\$ 33.072,00 (trinta e três mil e setenta e dois reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 72, no valor total de R\$ 138.369,47 (cento e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 9,62 (nove reais e sessenta e dois centavos) e R\$ 138.359,85 (cento e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 107, no valor total de R\$ 17.244,00 (dezesseis mil, duzentos e quarenta e quatro reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 36,00 (trinta e seis reais) e R\$ 17.208,00 (dezesseis mil, duzentos e oito reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 123, no valor total de R\$ 499.692,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 12,00 (doze reais) e R\$ 499.680,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 124, no valor total de R\$ 318.581,25 (trezentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 16,25 (dezesseis reais e vinte e cinco centavos) e R\$ 318.565,00 (trezentos e dezoito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 126, no valor total de R\$ 14.941,00 (quatorze mil, novecentos e quarenta e um reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 67,00 (sessenta e sete reais) e R\$ 14.874,00 (quatorze mil, oitocentos e setenta e quatro reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 131, no valor total de R\$ 3.193,40 (três mil, cento e noventa e três reais e quarenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 7,00 (sete reais) e R\$ 3.186,40 (três mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 132, no valor total de R\$ 494.267,42 (quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e dois centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 11,32 (onze reais e trinta e dois centavos) e R\$ 494.256,10 (quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e dez centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 140, no valor total de R\$ 446.072,50 (quatrocentos e quarenta e seis mil e setenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos) e R\$ 446.025,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e vinte e cinco reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 141, no valor total de R\$ 2.078.603,84 (dois milhões, setenta e oito mil, seiscentos e três reais e oitenta e quatro centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 66,76 (sessenta e seis reais e setenta e seis centavos) e R\$ 2.078.537,08 (dois milhões, setenta e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais e oito centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 161, no valor total de R\$ 12.740,00 (doze mil, setecentos e quarenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais) e R\$ 12.688,00 (doze mil, seiscentos e oitenta e oito reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 167, no valor total de R\$ 48.830,10 (quarenta e oito mil, oitocentos e trinta reais e dez centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos) e R\$ 48.813,60 (quarenta e oito mil, oitocentos e treze reais e sessenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 168, no valor total de R\$ 642.351,60 (seiscentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 22,00 (vinte e dois reais) e R\$ 642.329,60 (seiscentos e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 180, no valor total de R\$ 234.128,90 (duzentos e trinta e quatro mil, cento e vinte e oito reais e noventa centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 35,81 (trinta e cinco reais e oitenta e um centavos) e R\$ 234.093,09 (duzentos e trinta e quatro mil e noventa e três reais e nove centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 187, no valor total de R\$ 4.979,55 (quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 3,73 (três reais e setenta e três centavos) e R\$ 4.975,82 (quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 195, no valor total de R\$ 9.060,88 (nove mil e sessenta reais e oitenta e oito centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 21,20 (vinte e um reais e vinte centavos) e R\$ 9.039,68 (nove mil e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 211, no valor total de R\$ 9.261,95 (nove mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 40,10 (quarenta reais e dez centavos) e R\$ 9.221,85 (nove mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 226, no valor total de R\$ 30.775,50 (trinta mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) e R\$ 30.618,00 (trinta mil, seiscentos e dezoito reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 232, no valor total de R\$ 210.198,24 (duzentos e dez mil, cento e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos) e R\$ 210.192,84 (duzentos e dez mil, cento e

noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 6.109.208,51 (seis milhões, cento e nove mil, duzentos e oito reais e cinquenta e um centavos); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, ITEM 33, no valor total de R\$ 13.139,30 (treze mil, cento e trinta e nove reais e trinta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) e R\$ 13.130,80 (treze mil, cento e trinta reais e oitenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 66, no valor total de R\$ 3.759,02 (três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 7,82 (sete reais e oitenta e dois centavos) e R\$ 3.751,20 (três mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 91, no valor total de R\$ 12.956,40 (doze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total R\$ 18,00 (dezoito reais) e R\$ 12.938,40 (doze mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 164, no valor total de R\$ 1.279.398,92 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil, trezentos e noventa e oito reais e dois centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 17,90 (dezesseis reais e noventa centavos) e R\$ 1.279.381,02 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e dois centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 173, no valor total de R\$ 316.556,10 (trezentos e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dez centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos) e R\$ 316.549,80 (trezentos e dezesseis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 193, no valor total de R\$ 179.613,90 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e treze reais e noventa centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos) e R\$ 179.602,40 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e dois reais e quarenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 212, no valor total de R\$ 3.701,25 (três mil, setecentos e um reais e vinte e cinco centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos) e R\$ 3.696,00 (três mil, seiscentos e noventa e seis reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 1.809.124,89 (um milhão, oitocentos e nove mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos); COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, ITEM 93, no valor total de R\$ 57.368,25 (cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos) e R\$ 57.364,20 (cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 189, no valor total de R\$ 184.167,50 (cento e oitenta e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.017,50 (um mil e dezesseis reais e cinquenta centavos) e R\$ 183.150,00 (cento e oitenta e três mil, cento e cinquenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 241.535,75 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos); DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ITEM 15, no valor total de R\$ 57.573,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e três reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 9,00 (nove reais) e R\$ 57.564,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 37, no valor total de R\$ 119.362,50 (cento e dezenove mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos) e R\$ 119.250,00 (cento e dezenove mil, duzentos e cinquenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 133, no valor total de R\$ 6.922,13 (seis mil, novecentos e vinte e dois reais e treze centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 4,73 (quatro reais e setenta e três centavos) e R\$ 6.917,40 (seis mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 197, no valor total de R\$ 188.359,56 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos) e R\$ 188.358,21 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 208, no valor total de R\$ 1.145.659,53 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos) e R\$ 1.145.656,68 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 1.517.876,72 (um milhão, quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos); DRM - DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA, ITEM 31, no valor total de R\$ 23.555,65 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 48,25 (quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos) e R\$ 23.507,40 (vinte e três mil, quinhentos e sete reais e quarenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 35, no valor total de R\$ 8.826,60 (oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 11,75 (onze reais e setenta e cinco centavos) e R\$ 8.814,85 (oito mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 56, no valor total de R\$ 495.951,56 (quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinco centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos) e R\$ 495.947,41 (quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e quatro centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 57, no valor total de R\$ 117.394,55 (cento e dezesseis mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 7,75 (sete reais e setenta e cinco centavos) e R\$ 117.386,80 (cento e dezesseis mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 65, no valor total de R\$ 4.513,22 (quatro mil, quinhentos e treze reais e vinte e dois centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 11,30 (onze reais e trinta centavos) e R\$ 4.501,92 (quatro mil, quinhentos e um reais e noventa e dois centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 87, no valor total de R\$ 34.094,00 (trinta e quatro mil e noventa e quatro reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 10,00 (dez reais) e R\$ 34.084,00 (trinta e quatro mil e oitenta e quatro reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 117, no valor total de R\$ 21.888,24 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 13,20 (treze reais e vinte centavos) e R\$ 21.875,04 (vinte e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quatro centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 236, no valor total de R\$ 192.052,75 (cento e noventa e dois mil e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 7,75 (sete reais e setenta e cinco centavos) e R\$ 192.045,00 (cento e noventa e dois mil e quarenta e cinco reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 898.276,57 (oitocentos e noventa e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos); DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, ITEM 10, no valor total de R\$ 37.148,95 (trinta e sete mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 119,45 (cento e dezenove reais e quarenta e cinco centavos) e R\$ 37.029,50 (trinta e sete mil e vinte e nove reais e cinquenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 11, no valor total de R\$ 163.076,00 (cento e sessenta e três mil e setenta e seis reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais) e R\$ 162.840,00 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 74, no valor total de R\$ 126.198,00 (cento e vinte e seis mil, cento e noventa e oito reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos) e R\$ 126.184,50 (cento e vinte e seis mil, cento e oitenta e quatro

reais e cinquenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, TEM 218, no valor total de R\$ 18.984,00 (dezoito mil, novecentos e oitenta e quatro reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 904,00 (novecentos e quatro reais) e R\$ 18.080,00 (dezoito mil e oitenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 219, no valor total de R\$ 124.950,00 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais) e R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 470.356,95 (quatrocentos e setenta mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos); ELFA MEDICAMENTOS S.A., ITEM 147, no valor total de R\$ 370.112,50 (trezentos e setenta mil, cento e doze reais e cinquenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) e R\$ 370.109,60 (trezentos e setenta mil, cento e nove reais e sessenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 149, no valor total de R\$ 71.644,50 (setenta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) e R\$ 71.640,00 (setenta e um mil, seiscentos e quarenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 441.757,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais); INOVAMED HOSPITALAR LTDA, ITEM 43, no valor total de R\$ 201.153,75 (duzentos e um mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 19,75 (dezenove reais e setenta e cinco centavos) e R\$ 201.134,00 (duzentos e um mil, cento e trinta e quatro reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 52, no valor total de R\$ 40.258,80 (quarenta mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) e R\$ 40.255,20 (quarenta mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 95, no valor total de R\$ 222.980,29 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta reais e vinte e nove centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos) e R\$ 222.978,94 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 97, no valor total de R\$ 109.552,50 (cento e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) e R\$ 109.550,00 (cento e nove mil, quinhentos e cinquenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 125, no valor total de R\$ 514.599,80 (quinhentos e quatorze mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1,00 (um real) e R\$ 514.598,80 (quinhentos e quatorze mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 153, no valor total de R\$ 216.874,35 (duzentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos) e R\$ 216.870,50 (duzentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 166, no valor total de R\$ 116.893,35 (cento e dezesseis mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos) e R\$ 116.888,10 (cento e dezesseis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e dez centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 209, no valor total de R\$ 623.776,14 (seiscentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e seis reais e quatorze centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) e R\$ 623.770,29 (seiscentos e vinte e três mil, setecentos e setenta reais e vinte e nove centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 224, no valor total de R\$ 185.631,95 (cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 8,95 (oito reais e noventa e cinco centavos) e R\$ 185.623,00 (cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 2.231.720,93 (dois milhões, duzentos e trinta e um mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos); MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA, ITEM 01, no valor total de R\$ 5.889,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 39,00 (trinta e nove reais) e R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 44, no valor total de R\$ 29.958,50 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 209,50 (duzentos e nove reais e cinquenta centavos) e R\$ 29.749,00 (vinte e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 114, no valor total de R\$ 12.511,13 (doze mil, quinhentos e onze reais e treze centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 15,17 (quinze reais e dezesseis centavos) e R\$ 12.495,96 (doze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 154, no valor total de R\$ 4.060,45 (quatro mil e sessenta reais e quarenta e cinco centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 14,45 (quatorze reais e quarenta e cinco centavos) e R\$ 4.046,00 (quatro mil e quarenta e seis reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 160, no valor total de R\$ 12.323,50 (doze mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 17,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos) e R\$ 12.306,00 (doze mil, trezentos e seis reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 194, no valor total de R\$ 15.007,50 (quinze mil e sete reais e cinquenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos) e R\$ 14.985,00 (quatorze mil, novecentos e oitenta e cinco reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 79.750,08 (setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais e oito centavos); MED CENTER COMERCIAL LTDA, ITEM 07, no valor total de R\$ 1.721,20 (um mil, setecentos e vinte e um reais e vinte centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos) e R\$ 1.716,00 (um mil, setecentos e dezesseis reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 172, no valor total de R\$ 74.174,30 (setenta e quatro mil, cento e setenta e quatro reais e trinta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos) e R\$ 74.170,85 (setenta e quatro mil, cento e setenta reais e oitenta e cinco centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 191, no valor total de R\$ 416.013,39 (quatrocentos e dezesseis mil e treze reais e trinta e nove centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos) e R\$ 416.006,94 (quatrocentos e dezesseis mil e seis reais e noventa e quatro centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe R\$ 491.908,89 (quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e oito reais e oitenta e nove centavos); NUTRIMINAS COMÉRCIO DE NUTRIÇÕES DIETÉTICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP, ITEM 60, no valor total de R\$ 1.657,50 (um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) e R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 61, no valor total de R\$ 7.807,50 (sete mil, oitocentos e sete reais e cinquenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) e R\$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 121, no valor total de R\$ 3.996,53 (três mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 4,88 (quatro reais e oitenta e oito

centavos) e R\$ 3.991,65 (três mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 174, no valor total de R\$ 27.132,74 (vinte e sete mil, cento e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 3,14 (três reais e quatorze centavos) e R\$ 27.129,60 (vinte e sete mil, cento e vinte e nove reais e sessenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 182, no valor total de R\$ 5.712,89 (cinco mil, setecentos e doze reais e oitenta e nove centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 8,04 (oito reais e quatro centavos) e R\$ 5.704,85 (cinco mil, setecentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 46.307,15 (quarenta e seis mil, trezentos e sete reais e quinze centavos); PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, ITEM 13, no valor total de R\$ 76.080,75 (setenta e seis mil e oitenta reais e setenta e cinco centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 14,25 (quatorze reais e vinte e cinco centavos) e R\$ 76.066,50 (setenta e seis mil e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 26, no valor total de R\$ 161.282,00 (cento e sessenta e um mil, duzentos e oitenta e dois reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 2,00 (dois reais) e R\$ 161.280,00 (cento e sessenta e um mil, duzentos e oitenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 58, no valor total de R\$ 28.330,00 (vinte e oito mil, trezentos e trinta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 10,00 (dez reais) e R\$ 28.320,00 (vinte e oito mil, trezentos e vinte reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 130, no valor total de R\$ 1.572.573,60 (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 7,95 (sete reais e noventa e cinco centavos) e R\$ 1.572.565,65 (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 156, no valor total de R\$ 2.406.183,75 (dois milhões, quatrocentos e seis mil, cento e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) e R\$ 2.406.180,00 (dois milhões, quatrocentos e seis mil, cento e oitenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 4.244.450,10 (quatro milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e dez centavos); PROATIVA HOSPITALAR EIRELI, ITEM 05, no valor total de R\$ 6.373,30 (seis mil, trezentos e setenta e três reais e trinta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) e R\$ 6.364,80 (seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 32, no valor total de R\$ 39.655,75 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 31,75 (trinta e um reais e setenta e cinco centavos) e R\$ 39.624,00 (trinta e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 51, no valor total de R\$ 6.066,60 (seis mil e sessenta e seis reais e sessenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos) e R\$ 6.062,88 (seis mil e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 53, no valor total de R\$ 11.691,11 (onze mil, seiscentos e noventa e um reais e onze centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos) e R\$ 11.687,39 (onze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 70, no valor total de R\$ 74.462,04 (setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quatro centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 15,64 (quinze reais e sessenta e quatro centavos) e R\$ 74.446,40 (setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 99, no valor total de R\$ 18.549,00 (dezoito mil, quinhentos e quarenta e nove reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) e R\$ 18.504,00 (dezoito mil, quinhentos e quatro reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 110, no valor total de R\$ 6.810,10 (seis mil, oitocentos e dez reais e dez centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos) e R\$ 6.806,00 (seis mil, oitocentos e seis reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 225, no valor total de R\$ 7.456,02 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e dois centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 31,46 (trinta e um reais e quarenta e seis centavos) e R\$ 7.424,56 (sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 171.063,91 (cento e setenta e um mil e sessenta e três reais e noventa e um centavos); SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ITEM 47, no valor total de R\$ 273.063,00 (duzentos e setenta e três mil e sessenta e três reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 3,00 (três reais) e R\$ 273.060,00 (duzentos e setenta e três mil e sessenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 49, no valor total de R\$ 123.855,00 (cento e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 3,00 (três reais) e R\$ 123.852,00 (cento e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 101, no valor total de R\$ 850.374,20 (oitocentos e cinquenta mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) e R\$ 850.367,70 (oitocentos e cinquenta mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 109, no valor total de R\$ 148.827,00 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 19,00 (dezenove reais) e R\$ 148.808,00 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e oito reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 115, no valor total de R\$ 305.804,75 (trezentos e cinco mil, oitocentos e quatro reais e setenta e cinco centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos) e R\$ 305.803,50 (trezentos e cinco mil, oitocentos e três reais e cinquenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 192, no valor total de R\$ 127.533,00 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e trinta e três reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 3,00 (três reais) e R\$ 127.530,00 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e trinta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 1.829.456,95 (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos); TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, ITEM 139, no valor total de R\$ 2.565,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e

cinco reais). sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) e R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 203, no valor total de R\$ 18.191,29 (dezoito mil, cento e noventa e um reais e vinte e nove centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 26,65 (vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos) e R\$ 18.164,64 (dezoito mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 20.756,29 (vinte mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos). Os itens 03, 09, 16, 17, 20, 25, 27, 30, 36, 38, 41, 42, 45, 48, 64, 68, 69, 71, 73, 78, 81, 86, 89, 92, 100, 102, 103, 106, 108, 111, 113, 119, 122, 128, 134, 135, 136, 142, 150, 151, 165, 171, 177, 178, 179, 183, 190, 200, 201, 202, 206, 217, 227, 231, 233, 234, 235, restaram fracassados. Os itens 04, 14, 18, 24, 39, 40, 46, 50, 59, 67, 76, 77, 79, 80, 83, 94, 104, 112, 118, 120, 127, 129, 137, 143, 144, 157, 158, 159, 170, 184, 185, 186, 188, 198, 204, 205, 210, 214, 215, 216, 220, 221, 223, 228, restaram desertos. O presente processo perfaz o valor total de R\$ 30.164.656,45 (trinta milhões, cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP



Presidente: Antônio Augusto Resende Maia
Assessora de Comunicação: Cláudia Machado
Jornalista Responsável: Cláudia Machado/MG06093JP
Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP
www.icismep.mg.gov.br
Rua São Jorge, 135, bairro Brasília - Betim/MG